



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº. 053 / 2017.

Alagoinhas, 27 de dezembro de 2017.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa ilustre Casa o Projeto de Lei, **em caráter de Urgente Urgentíssimo**, em anexo, que altera o art. 2º da Lei 2.392 de 22 de novembro de 2017, a qual trata sobre o Programa de Refinanciamento Fiscal – Refis, e a Remissão do Crédito Tributário.

Evidenciada, dessa forma, a existência de relevante interesse público na medida ora proposta, espera-se a compreensão dos Srs. Vereadores para a aprovação do presente projeto.

O projeto encaminhado à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, ao se transformar em lei, consolidará um novo tempo em que o Município encontrará maior respaldo para desempenhar suas funções administrativas e por sua vez a população encontrará maior segurança quando da utilização dos serviços públicos.

Certo da valorização deste trabalho por Vossa Excelência e seus pares, passo à égide dessa Casa Legislativa a apreciação e certamente a aprovação deste projeto de Lei.

Na oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO MUNICIPAL